

# Portaria Nº 1163.

Concede Gratificação.

Guilherme Schwanke, Prefeito Municipal, em uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade do Serviço Público.

## Resolve:

1º - Conceder ao Tesoureiro padrão A, Anselmo Kraisch, ao Auxiliar de Tesoureiro, padrão D, José Antônio Schmitz e ao motorista, padrão B, Heins Moerer a gratificação mensal de dois mil cruzeiros (R\$ 2.000,00) a partir de janeiro de 1963.

2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão a conta da dotação 9.94.1 do orçamento em vigor.

3º - A gratificação tem sua vigência no mês de janeiro e cessará automaticamente quando do reajuste dos vencimentos do pessoal desta Prefeitura no decorrer deste ano.

Dê-se ciência e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luis Alves, em 23 de janeiro de 1963.

Guilherme Schwanke.  
Prefeito Municipal.